



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DE DIREITO AMBIENTAL

A Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todos os interessados, que estarão abertas até o dia **10.07.2021**, as inscrições para Seleção de Monitoria da matéria acima especificada, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será oferecida 02 (uma) vagas para **monitor bolsista**, para o Semestre de 2021.2, da **disciplina DIR 034 - Direito Ambiental, Turmas 1 e 2**, **segunda-feira: 7 as 8:50h e das 8:50 às 10:50h**, sob orientação do Professor Heron Gordilho, podendo haver prorrogação por mais um semestre.

1.2 O candidato aprovado na seleção pública será admitido, caso manifeste interesse, nos termos da Resolução nº 06/2012, da PROGRAD; caso não manifeste interesse será consultado o candidato aprovado segundo a ordem de classificação, sucessivamente.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período **acima descrito**, devendo ser encaminhadas ao Núcleo de Atendimento ao Estudante da Faculdade de Direito, no horário de expediente.

2.2 O candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA, bem como provar ter cursado e a nota de aprovação na **disciplina acima descrita**.

2.3 O requerimento de inscrição poderá ser feito através de Carta de Intenção indicando enviada para o e-mail heron@ufba.br e instruída com os seguintes documentos: a) cópia do histórico es-

colar, com os dados descritos no item 2.2, supra; b) cópia do comprovante de matrícula.

2.4. O candidato deve indicar a sua disponibilidade de horário.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo consistirá em análise da carta de intenção e do histórico escolar do candidato.

3.2 A seleção garantirá a equidade de gênero e raça/etnia no processo seletivo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo, renovável, a critério do professor da disciplina, por mais um semestre.

4.2 O monitor terá direito a um certificado, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao plenário do Departamento de Direito Público.

4.3 A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e no projeto de monitoria apresentado pelo professor da disciplina, no tocante às atividades a serem desenvolvidas pelo monitor.

4.4 Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Direito Público.

Salvador, 07 de julho de 2021.

Professor Doutor Heron Gordilho